

Ana Carolina de Oliveira Fernandes

**Previdência Social: o desmonte de direitos sociais e os impactos na saúde da
classe trabalhadora**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Me. Lorraine Possamai Salvador Azevedo

Uberlândia

2018

Ana Carolina de Oliveira Fernandes

**Previdência Social: o desmonte de direitos sociais e os impactos na saúde da
classe trabalhadora**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Psicologia

Orientadora: Me. Lorraine Possamai Salvador Azevedo

Banca Examinadora

Uberlândia, 06 de Dezembro de 2018

Prof^a. Me. Lorraine Possamai Salvador Azevedo

Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia, MG

Prof^a. Dr^a. Maristela de Souza Pereira

Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia, MG

Sr^a. Alyssa Magalhães Prado

Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia, MG

Uberlândia

2018

Resumo: Hoje estamos diante de um cenário político que visa a retirada de direitos sociais importantes na vida da classe trabalhadora. Com a ausência da seguridade social e com as novas formas de trabalho, o indivíduo passa a se submeter a qualquer tipo de atividade, o que torna a manutenção de sua vida e da sua saúde cada vez mais precária. Desta forma, o trabalhador se torna mais vulnerável a exploração pelos donos dos meios de produção. Esse texto é uma pesquisa bibliográfica que aborda as principais transformações no mundo do trabalho juntamente com as novas propostas da Reforma da Previdência Social sob a retirada de direitos sociais dos trabalhadores que afetam a população como um todo, desde a precarização do trabalho até a retirada de direitos e as suas consequências na saúde do trabalhador. O objetivo desta pesquisa é discutir quais os impactos que a Reforma da Previdência, proposta pelo governo do atual presidente Michel Temer, pode causar na vida e saúde do trabalhador brasileiro.

Palavras-chave: trabalho, capitalismo, aposentadoria, reforma da previdência.

Abstract: Today we are facing a political scenario that aims at the withdrawal of important social rights in the life of the working class. With the absence of social security and new forms of work, the individual starts to undergo any type of activity, which makes the maintenance of his life and his health increasingly precarious. In this way, the worker becomes more vulnerable to exploitation by the owners of the means of production. This text is a bibliographical research that addresses the main transformations in the world of work together with the new proposals of the Social Security Reform under the withdrawal of social rights of the workers that affect the population as a whole, from the precariousness of the work to the withdrawal of rights and their consequences on the worker's health. The objective of this research is to discuss the impacts that the Pension Reform, proposed by the government of the current president Michel Temer, can cause in the life and health of the Brazilian worker.

Keywords: job, capitalism, retirement, pension reform.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	MÉTODO	8
3	RESULTADOS E DISCUSSÃO	8
	3.1 O trabalho e a questão social	8
	3.2 A reforma e seus impactos na saúde da classe trabalhadora	17
4	CONCLUSÃO	20
5	REFERÊNCIAS	21

Introdução

A compreensão sobre o conceito de trabalho e suas formas de produção, vem se modificando desde o início da história da humanidade. Para Marx (1983), citado por Borges e Yamamoto (2004), “as novidades na concepção do trabalho refletem as mudanças concretas na organização do trabalho e na sociedade”. Portanto, essa compreensão dependerá das condições sócio históricas e das ideologias criadas sobre o mundo do trabalho.

Com a Revolução Industrial e o ápice do capitalismo, o objetivo do trabalho passa a ser a produção, pois, é sinônimo de lucro, geração de renda, crescimento e desenvolvimento. O trabalho precisa ser incorporado como prioridade de vida, sobrevivência e realização pessoal. As pessoas compreendem que devem possuir um trabalho e o tempo passa a se tornar uma produção de valor, quanto mais tempo e mais trabalhadores disponíveis, maior a possibilidade de exploração da força de trabalho. Assim sendo, ele passa a não ser mais uma condição de humanização e se torna uma atividade alienante e sem sentido para os trabalhadores. Dessa forma, a vida do homem no século XXI se resume em vender progressivamente seu tempo e sua força de trabalho aos proprietários dos meios fundamentais de produção.

Durante a transformação do capitalismo e as reivindicações dos trabalhadores, foram concedidos alguns direitos àqueles que contribuíram com a chamada previdência social, tais como o direito a se aposentar; o direito de se afastar do emprego para tratamento de saúde; o direito de se ausentar do emprego para gozar de licença maternidade; o direito à aposentadoria por invalidez, devido a problemas de saúde ou acidente; o direito do preso ao auxílio reclusão para seus dependentes; o direito à família de receber pensão por morte quando o trabalhador falece e por fim, o direito ao salário família que auxilia no sustento dos filhos. Esses direitos que correm o risco de serem descontinuados pelo governo, nunca foram concedidos

plenamente à população, e quando concedido, apresentam questões a serem melhoradas. A Previdência Social encontra-se ameaçada por uma reforma que vem se desdobrando desde o início do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), passando pelos governos de Lula e Dilma Rousseff até o atual governo de Michel Temer. Contudo, o atual projeto da reforma possui regras bem mais rígidas em termos de idade, tempo de contribuição e de serviço.

Leão (2012) afirma que devido às transformações sociais e ao rápido processo de industrialização e urbanização inerente ao capitalismo, a Psicologia do trabalho surge para intervir e contribuir com o avanço das atividades econômico-produtivas e principalmente analisar as relações entre indivíduo e trabalho com a finalidade de criar formas de promoção, preservação e reestabelecimento do bem-estar no trabalho. A Psicologia vem expandindo suas áreas e formas de atuação, hoje encontramos psicólogos em diversos espaços, seja na escola, na clínica, nas empresas, atuando nas políticas públicas, hospitais, etc.

O profissional de Psicologia deve trabalhar “visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuir para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. E principalmente, “atuar com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural” (Código de Ética do Psicólogo, 2005, p.7). Desta forma, a reforma da previdência é um afronte aos direitos trabalhistas que foram duramente conquistados por ser um retrocesso nas condições de vida dos trabalhadores. Por isso, os profissionais de Psicologia devem pensar na sociedade como um todo e lutar pelos direitos em risco e que estão sendo violados. Assim como na época da I Revolução Industrial, quando a maioria dos trabalhadores lutava para possuir seus direitos, hoje eles precisam lutar para que esses mesmos direitos sejam mantidos. Desta forma, o objetivo deste trabalho é discutir sobre os impactos da Reforma da Previdência na saúde do trabalhador brasileiro.

Método

O presente trabalho se trata de uma pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa. Para o desenvolvimento da pesquisa, melhor compreensão do tema e elaboração do trabalho foram utilizados materiais já publicados sobre a da Reforma da Previdência como livros, artigos científicos, sites e vídeos disponíveis na internet. As buscas foram feitas através do banco de dados bibliográficos de publicações digitais de periódicos científicos brasileiro, a Scientific Electronic Library Online – Scielo; na fonte da biblioteca virtual em saúde, os periódicos eletrônicos em Psicologia – Pepsic e a base de dados bibliográficos de revistas, Rede de revistas científicas da América Latina e Caribe, Espanha e Portugal – Redalyc. Além dos sítios da Secretaria de Previdência e do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – CRPSP. Foram encontrados 43 artigos nas pesquisas das bases de dados, sendo que 16 destes, foram selecionados e lidos por conterem assuntos específicos sobre o tema e que contribuísse para a execução desta pesquisa.

Resultados e Discussão

O Trabalho e a Questão Social

De acordo com a concepção marxista, encontrada em Borges & Yamamoto (2004), o trabalho é toda e qualquer atividade de transformação da natureza em bens que atendam às necessidades humanas, fazendo uso da força física e da capacidade intelectual do ser humano. O trabalho é a base da nossa sociedade, pois é ele que produz a vida do homem, e é por meio dele que o homem produz seus meios de sobrevivência e constrói sociedade. O homem se transforma e expressa suas capacidades criando o mundo a partir do trabalho, se produzindo como ser social e humanizando-se. O trabalho é a intervenção sobre a natureza que permite a idealização de um objeto, a criação de um saber sobre as propriedades da natureza, um saber que é universalizado e generalizado, tornando o trabalho como algo coletivo.

O trabalho que funda a sociedade humana se constitui historicamente e assume diversas formas até chegar ao capitalismo. Segundo Netto & Braz (2006), nos primeiros agrupamentos humanos a produção da vida era precária e seus integrantes viviam uma situação de escassez. À medida que a humanidade adquiriu mais conhecimento sobre a natureza foi possível produzir bens que ultrapassaram as necessidades imediatas de sobrevivência, tornando a sociedade cada vez mais produtiva. Tudo aquilo que o homem produzia e excedia o necessário para a manutenção da vida, era chamado de excedente econômico. O aumento da produtividade e a acumulação de produtos do trabalho, trouxeram mudanças para a sociedade primitiva. Como consequência, se estabeleceu uma maior distribuição do trabalho e tudo que era excedente se tornava uma forma de mercadoria a ser trocada entre outras comunidades. Essa possibilidade criou a exploração do trabalho humano, a divisão social do trabalho, a propriedade privada e o Estado.

Essa exploração do trabalho permitirá ao longo de séculos que uma classe produza a riqueza social e outra classe se aproprie dessa riqueza. O capitalismo, nosso atual modo de produção da vida, é formado pelas relações sociais de produção onde há os donos dos meios de produção e os trabalhadores que vendem sua força de trabalho. Pela necessidade de se reproduzir, ser considerado um ser social e dessa forma manter sua existência, o homem passa a não se reconhecer naquilo que produz, não tem controle sobre seu tempo, sobre o produto, sobre os instrumentos de trabalho, sobre o processo de trabalho e sobre sua inserção nessa forma social de produção que influenciará inclusive sua compreensão do mundo. Com isso, o trabalho como forma de valor, faz com que o homem se distancie cada vez mais da sua humanização, se tornando um ser alienado.

Netto & Braz (2006) afirmam que o trabalho é convertido em mercadoria e o trabalhador vende a sua força de trabalho em troca de um salário. Essa nova configuração garante a acumulação de capital pelos proprietários. Para que o sistema capitalista tenha lucro,

ele necessita extrair a mais-valia do trabalhador, que é quando o indivíduo produz mais do que recebe em forma de salário. Agora, o que é produzido pelo homem não se representa como produto excedente, mas sim como trabalho excedente, que é quando o trabalhador dedica seu tempo de trabalho para produzir apenas para o capitalista, ou seja, o interesse do capitalista é de ampliar a mais-valia, prolongando as jornadas de trabalho do proletariado.

A classe proprietária dos meios de produção tem acesso a todo tipo de mercadoria que o dinheiro possa comprar, ao passo que a outra só possui sua força de trabalho para vender e com o valor da mesma não consegue acesso sequer às mercadorias necessárias à sua sobrevivência, por isso, necessita que, no mínimo, seus direitos sejam assegurados. O sistema capitalista pressupõe a diferença entre as classes que permite a exploração por isso produz a desigualdade social. O que sustenta esse sistema é a acumulação, a expansão e a valorização do capital. Uma das formas que o capitalismo encontra para alcançar acumulação e a valorização do capital é submetendo a classe trabalhadora a péssimas condições de trabalho, com extensas e intensas jornadas de trabalho. Isso deixa claro que o sistema capitalista pressupõe a miséria de muitos para produzir a riqueza apropriada por poucos. Essa contradição gera a “questão social”.

“Por questão social, no sentido universal do termo, queremos significar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária provocou na constituição da sociedade capitalista. Logo, a questão social está fundamentalmente vinculada ao conflito entre capital e trabalho” (Cerqueira Filho 1982, p.21, como citado em Piana 2009, p.51).

“Vinculada à luta de classes e reconhecida suas contradições, a questão social envolve conformismo, resistência e rebeldia dos indivíduos sociais diante das formas de exploração e opressão vigentes na sociabilidade do capital” (Guiraldelli, 2014). No momento em que a classe trabalhadora compreende que é uma classe explorada e oprimida, ela resiste e

reivindica melhores condições de vida por meio de greves e manifestações, como condições dignas de trabalho, regulamentação da jornada de trabalho, aumentos salariais e garantias de direitos. Porém, apesar das suas reivindicações, o proletariado não questiona as relações de produção do capitalismo, as reivindicações são uma forma do trabalhador propor formas de ser “menos” explorado.

A história do capitalismo é atravessada por variadas crises. As crises capitalistas são crises de superprodução, muito valor é produzido, mas não é realizado. Os donos dos meios de produção nesse momento distribuem seu prejuízo com outros autores (trabalhadores e Estado). Dependendo do momento econômico em que o capitalismo se encontra, ora é possível atender às reivindicações dos trabalhadores por melhores condições de trabalho e de vida, ora não. Se a economia estiver em ascensão, é possível melhorar as condições de vida da classe trabalhadora, porém, se ela estiver em declínio, a vida e as condições de trabalho do trabalhador são precarizados e o intuito é retirar direitos como forma do trabalhador pagar esse “prejuízo”. Para garantir a reprodução do capital ameaçada em sua primeira grande crise, a estratégia foi instituir o Estado de Bem-estar Social utilizando o poder político com medidas necessárias como a de conceder aos trabalhadores o poder aquisitivo (garantias) para que eles pudessem consumir.

O Estado de Bem-estar Social foi uma das estratégias possíveis para retomar o processo de acumulação do capital. Com essa estratégia, surgiam intervenções na área econômica como forma de regulamentar as atividades de produção com a finalidade de garantir a geração de riquezas e controlar as crises do capital. Com ele, há uma ampliação dos serviços assistenciais públicos como a Seguridade Social, a Previdência Social, saúde, educação, jornada de trabalho regulamentada, garantia de salário mínimo, criação de contratos de trabalho etc. Desta forma, o Estado de Bem-estar Social melhorou a condição de vida dos trabalhadores devido às garantias oferecidas. Para Silva (2012, p.446) como citado em Rocha

(2015, p.445), “[...] a generalização do trabalho assalariado, com rendimentos elevados, foi determinante para a consolidação dos sistemas de proteção social, que tinha a seguridade social como eixo e o trabalho como via de acesso”.

De acordo com Fleury (2008), a Seguridade Social surge em 1988 como uma forma do Estado garantir e incluir direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Um dos objetivos da seguridade social, era a universalidade e cobertura dos serviços para toda a população. Essa nova forma de constituir a política social se caracteriza pela universalidade e o reconhecimento dos direitos sociais como dever do Estado.

A seguridade social se diferencia da previdência social, pelo fato de ser um sistema social que busca abranger todas as pessoas que se encontram necessitadas (mais pobres), com o intuito de universalizar a cidadania. Porém, devemos lembrar que a cidadania não pode ser produzida e distribuída como vestimenta para cobrir indivíduos despidos pela precariedade. O direito que todos têm é o direito de “aprender a pescar”, ou, seja, o direito a um ponto de partida – que é a oportunidade – igualitário (Vianna, 2009, p. 72). O sistema só é considerado universal quando ele propicia a capacitação da população para exercer a autonomia. Por exemplo, o Sistema Único de Saúde (SUS), não é oferecido apenas para os pobres, são para todas as pessoas, da mesma forma dos sistemas de saúde privados. Porém, a seguridade social no Brasil, assim como a Previdência Social e o Estado de Bem-estar Social, não funciona como deveria funcionar e a universalidade da Seguridade Social, não significa que os direitos serão assegurados a todos.

De acordo com Previtali e Fagiani (2017), o Estado de Bem-Estar Social não colocou fim a luta de classes e muito menos eliminou as formas de exploração, mas levou a classe trabalhadora a ter certa aceitação nas formas de trabalho e em troca recebia a garantia dos seus interesses mais imediatos, relativos à seguridade social. A intervenção do Estado não

durou muito, pois, os gastos do Estado com os serviços públicos aumentaram acentuadamente. Quando a economia diminuiu seu ritmo de crescimento, o Estado diminuiu sua arrecadação, o nível de emprego foi abaixando, gerou-se um desequilíbrio entre os direitos adquiridos e a capacidade do Estado de atendê-los (Sader, 2008, p.38). Como consequência, surgiram algumas pressões políticas em favor do desmantelamento do Estado de Bem-estar Social. Em 1970, o capitalismo procurou elaborar uma forma de se reestruturar criando mecanismos de controle social e o neoliberalismo surge como solução para o problema da crise e das dívidas públicas provocadas pelas mudanças nas relações econômicas nacionais e internacionais.

As mudanças na forma de produzir e organizar o trabalho tiveram consequências como a quebra de direitos sociais, reformas no contrato laboral e terceirizações, crescimento do setor informal, aumento do subemprego, precarização do trabalho, desemprego massivo e aumento da miséria urbana. As repercussões na vida dos trabalhadores foram imediatas, passando a ser exigida maior eficiência técnica; espírito competitivo e agressivo; flexibilidade e polifuncionalidade. A reestruturação e o consequente enxugamento da máquina empresarial exige trabalhar mais com menos pessoas (Barreto, 2003, como citado em Macêdo, Lima, Fleury & Carneiro, p.23, 2016).

O Estado interviu contra todos os direitos conquistados pela classe trabalhadora. “Direitos duramente conquistados pelos trabalhadores como o direito de greve, as férias remuneradas, as convenções coletivas substituídas por contratos temporários e terceirizados em nome da competitividade global das empresas” (Previtali e Fagiani, 2017, p. 86).

O neoliberalismo surge para eliminar a intervenção do Estado na economia, aumentando a privatização de empresas estatais, a abertura para o mercado internacional e aumentando cada vez mais a precarização do trabalho e como consequência, reduzindo o Estado de Bem-estar Social. Conforme Laurell (1995), o intuito do neoliberalismo era de criar melhores condições para expandir o mercado, tornando o Estado de Bem-estar Social próprio do âmbito privado. O Estado só deveria intervir com a finalidade de produzir serviços que os

privados não podem ou não querem produzir e garantindo apenas o mínimo para a minimizar a pobreza da população, ou seja, no neoliberalismo só privatiza o que for rentável. Contudo, o neoliberalismo se opõe à gratuidade dos serviços sociais, à igualdade social e à universalidade, seu objetivo econômico e capitalista de acumulação visa destruir cada vez mais as instituições públicas para enaltecer as instituições privadas, mantendo a lógica do capitalismo, o lucro.

Desde então, em concordância com Vianna (2009) a seguridade social passa por um desmonte institucional e orçamentário. Hoje no Brasil, o Estado não propõe como antes, novas formas de políticas sociais, não se tem mais debates sobre as questões sociais e as formas de enfrentá-las. O que acontece é o contrário, nos deparamos com propostas de diminuição das políticas sociais, sendo que um dos principais alvos destes retrocessos são a seguridade social e a previdência social. Dessa forma, “políticas sociais universais, não são as únicas nem as mais eficazes para lidar com a questão social. Quando dominam o cenário da proteção social, tendem a desequilibrar o orçamento fiscal, desperdiçar recursos, penalizar investimentos e não alcançar os pobres” (Vianna, 2009, p. 79).

Hoje, o país vive sob a intervenção do Estado contra os direitos à aposentadoria. Em conformidade com a Secretaria de Previdência (2013), a aposentadoria é um benefício concedido pela Previdência Social, que é considerada uma das políticas estruturantes do Estado de Bem-Estar Social, sendo reconhecida como um avanço no sistema de proteção social. Entretanto, vale ressaltar que no Brasil nunca se estruturou o Estado de Bem-estar Social tal como nos países centrais do capitalismo. As primeiras garantias previdenciárias foram alcançadas em 1923, com a criação das primeiras Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPS) de natureza privada que garantiam aos trabalhadores assalariados o direito à aposentadoria, atendimento médico, medicamento e a pensão por morte. Em 1930, surgem os Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPS) criados pelo Estado e divididos por categorias

profissionais agregando trabalhadores de diversas empresas, e passaram a ser uma importante linha de reivindicação dos trabalhadores a uniformização dos benefícios e serviços prestados pelo sistema previdenciário, conquistas que só foram alcançadas em 1960. Em 1966 a 1970 surge o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) ampliando a cobertura para autônomos contribuintes, rurais e domésticos. Em 1974 passou a ser disponibilizado para os não contribuintes.

No Brasil, o sistema previdenciário é um direito social obrigatório para todas as pessoas que trabalham de carteira assinada, pois, todos os meses é descontado uma parcela do salário como contribuição para a previdência. Ela não serve apenas para trabalhadores registrados, mas também para trabalhadores autônomos e para aquelas pessoas que não possuem renda formal, mas, contribuem mensalmente com o sistema. Portanto seu financiamento provém das contribuições e por meio de impostos. O sistema de proteção social no Brasil é universal apenas na teoria, pois, o benefício da previdência é favorável apenas para aqueles que contribuem.

Silva (2018) ressalta que ao longo de toda a história da Previdência, sempre houveram embates entre reformas por ampliação de direitos e contrarreformas por restrição de direitos. Desde os anos de 1970, as restrições dos direitos sociais têm sido recorrentes, como forma de contornar as crises do capital. Ao final da década de 1990, devido às pressões realizadas por instituições financeiras, bancos, seguradoras e fundos de pensão, o Estado vem procurando atender tais demandas com orçamento público, retomando a redução de direitos à Seguridade Social, com foco na Previdência Social. Essa proposta do Estado para dismantelar os direitos sociais, acaba por provocar cada vez mais uma redução da Previdência Pública e por consequência a ampliação da Previdência Privada.

No momento atual, o principal argumento que o governo utiliza para se fazer a reforma é a vasta crise econômica em que o país se encontra e o alto desequilíbrio nas contas públicas. Segundo o governo, é necessário diminuir esses gastos públicos o quanto antes, pois, a Previdência Social Brasileira gasta mais do que arrecada. O atual presidente Michel Temer, chegou a afirmar na mídia que:

“o déficit no setor é muito alto e não se pode deixar um sistema de previdência sob ameaça para as gerações futuras. Como o déficit da previdência é elevado demais, nós não podemos legar a nossos filhos e netos um sistema sob ameaça, nem um orçamento que seja quase tomado por gastos previdenciários” (Calgaro, 2018, G1 notícias).

Atualmente se fala em um “rombo” na Previdência onde é declarado que se a reforma não for feita, o futuro do país pode estar em risco e não haverá mais nenhuma garantia de que os contribuintes e os aposentados recebam seus benefícios. Mas, a verdade é que esse rombo e o déficit na Previdência não existem. Boas, Andrade & Martins (2017) defendem o fato de que a Previdência arrecada mais dinheiro do que gasta (superávit), pois há um capital que se excede. O problema é que desde 1994 existe um mecanismo legislativo chamado de Desvinculação das Receitas da União (DRU) que permite o governo usar livremente 30% dos recursos relativos às contribuições sociais para outros fins. O governo então usa do DRU para desviar milhões do dinheiro que é arrecadado pela Previdência Social para outras vertentes, principalmente no pagamento dos juros de dívidas públicas. Essa se torna uma oportunidade do governo de apropriar-se do orçamento público para favorecer os grandes empresários e bancos.

De acordo com o vídeo disponível no sítio do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (2018), o Brasil é um dos países que paga as maiores taxas de juros no mundo, por esse motivo, os bancos preferem emprestar dinheiro para o governo pois sabem que ele paga bem. O dinheiro arrecadado na Previdência Social jamais deveria ser gasto em outras coisas. No

entanto o governo não assume os desvios e juntamente com os grandes empresários, bancos, mídia, colocam a culpa da crise nas costas da população. A reforma é uma disputa onde o Estado favorece os bancos em detrimento da população. Além disso, há também a abertura do mercado para oferecer mais uma mercadoria à população – a previdência privada.

Essa forma de produção social da vida, deixa cada vez mais trabalhadores em situações vulneráveis, pois, mesmo trabalhando, a maioria das pessoas não conseguem prover a própria vida, por isso a importância do seguro social previdenciário. Em tempos atuais de crises econômicas e dismantelamento de direitos, a atual proposta para o seguro previdenciário visa novas mudanças nos modelos de contribuição.

A reforma e seus impactos na saúde da classe trabalhadora

Conforme o Substitutivo da PEC 287/2016 (2016), as principais mudanças propostas para a reforma é o aumento da idade mínima de aposentadoria que passa a ser de 62 anos para mulheres e 65 para homens e o tempo mínimo de contribuição para o trabalhador privado será de 15 anos e o servidor público de 25 anos, lembrando que esse tempo de contribuição serve para receber apenas aposentadoria parcial e não integral. Ou seja, a intenção do governo é de fazer com que as pessoas passem mais tempo trabalhando.

O vídeo encontrado no sítio do CRP-SP (2018) mostra que a expectativa de vida dos brasileiros está aumentando cada vez mais e, como consequência, mais pessoas necessitam da aposentadoria. Mas o intuito da reforma é que cada vez menos pessoas consigam receber o benefício. Devemos lembrar que nem todas as pessoas conseguem chegar até os 65 anos de idade trabalhando, principalmente as pessoas mais necessitadas que pela sua condição de vida, se sujeitam a trabalhos cada vez mais precários. Outra questão é a de que ninguém consegue se manter em um emprego de forma ininterrupta, e, além do mais, o mercado de trabalho está cada vez mais exigente, os postos de trabalho estão diminuindo e, com isso,

difícilmente uma pessoa desempregada e com 50 anos de idade conseguirá uma recolocação. Se o mercado de trabalho está difícil para o jovem formado que possui mais disposição para vender sua força de trabalho, por exemplo, para as pessoas com mais de 50 anos as chances diminuem consideravelmente. Aquele que conseguir se manter no emprego terá que trabalhar por mais tempo e os que infelizmente não conseguirem, estarão sujeitos a qualquer tipo de trabalho ou seguro e terão que criar novas fontes de renda.

A desproteção social gera um aumento no número de trabalhos informais. A Previdência Social é uma forma do trabalhador garantir uma renda no momento em que não estiver mais apto ao trabalho, oferecendo condições para que o indivíduo adoeça e continue dispondo de um rendimento mensal que, mesmo na sua improdutividade, mantém suas necessidades básicas. Nessa sociedade “somente o corpo que trabalha é socialmente aceito e os padecimentos do corpo passam a ser uma grave ameaça a ponto de o trabalhador esconder sua doença quando sente seu emprego ameaçado por ela” (Bastos, 2009).

Diante disso, Souza & Veras (1983, p.11-12) afirmam que o trabalhador, mesmo doente, se encontra na obrigação de trabalhar como forma de garantir a sua sobrevivência. Ele não pode escolher entre a doença e o trabalho. A situação socioeconômica afeta a própria percepção da doença, fazendo com que ela seja negada enquanto isto for possível. Assim, entre os setores populares, o próprio conceito da doença se restringe até os últimos limites da capacidade de manter-se trabalhando, o que faz com que seus sintomas não sejam percebidos como tais. A forma que o trabalho assume no capitalismo é uma forma de adoecimento, todas as formas de pressão relacionadas ao trabalho e as exigências pela maior produtividade, contribuem para o desencadeamento de doenças.

A pressão, a sobrecarga no trabalho e a responsabilidade de fazer muitas coisas em um curto espaço de tempo estão relacionados às novas formas de trabalho. “Como resultado,

aumenta o desgaste físico e mental, acarretando distúrbios físicos e emocionais tais como: nervosismo, ansiedade, depressão, doenças psicossomáticas, distúrbios do sono, agressividade, isolamento social, agravamento de doenças cardiovasculares e crônicas como hipertensão e diabetes” (Lacaz, 2016, p. 51). Nem todos esses sintomas são considerados doenças do trabalho pela Previdência Social. A depressão e outros transtornos de ansiedades figuram como uma das principais causas de afastamento do trabalho no Brasil e, segundo a Organização Mundial de Saúde, deverá ocupar lugar de destaque na próxima década (Araújo, 2016, p.131). O mesmo sistema de produção social da vida agora retira garantias que possibilitavam algum tratamento da saúde.

A precarização do trabalho é um resultado da acumulação do capital que provoca desemprego, terceirizações, instabilidade e ausência dos direitos trabalhistas. O desemprego para o capitalismo é uma solução e não um problema, pois, através dele, há uma maior possibilidade de encontrar força de trabalho disponível e mais barata, além de não ter a incumbência de garantir direitos aos trabalhadores. Com isso, o indivíduo passa a ser cada vez mais alienado, aceitando algo abaixo do mínimo para sobreviver.

“A saúde de uma população é o resultado do conjunto de condições em que esta população vive. Assim sendo, é de se supor que quem mora mal, se alimenta mal, dispende suas energias num trabalho cuja remuneração é insuficiente para dar conta desses e dos demais gastos para a sobrevivência, tenha seu processo de saúde/doença diferenciado em relação aos demais setores da sociedade” (Bohadana, Azevedo e Pêgo, 1983, p.17)

Segundo Bastos (2009), as pessoas, pelo medo de perder o emprego, se submetem às sobrecargas de trabalho, precariedades contratuais e terceirizações, se conformando com a situação em que vivem. Essa se torna uma forma de dominação do sistema, colocando o trabalho como uma obrigação moral e econômica. Com isso, as pessoas não conseguem refletir sobre o trabalho e as suas formas de produção. Quando o indivíduo constrói suas

concepções sobre o trabalho e têm a chance de discutir com outras pessoas, essa se torna uma forma de manutenção da saúde do trabalhador.

O trabalhador alienado se torna impedido de se manifestar, é negado a ele sua condição de sujeito. Desta forma, não somos capazes de criar e produzir significados. Toda a precarização do trabalho, desemprego e aumento do trabalho informal, não deve ser tratado como problema do indivíduo e sim como um fenômeno psicológico decorrente do mundo do trabalho coletivo organizado em função da acumulação e não do atendimento e do desenvolvimento das necessidades e potencialidades humanas.

Conclusão

Ao longo do texto, podemos perceber a importância que as diferentes formas de configuração do trabalho apresentam na vida das pessoas. As pessoas são criadas e criam seus filhos para o mundo do trabalho. O próprio sistema capitalista coloca o sofrimento no próprio indivíduo, pois, dependendo da presença ou ausência de trabalho, faz com que por meio dele, o indivíduo se torne um trabalhador de sucesso ou de fracasso. Até mesmo o próprio adoecimento passa a ser de responsabilidade do indivíduo, ou seja, se o trabalhador ficar doente e não puder mais exercer sua função, ele é descartado rapidamente, pois, haverá uma fila de pessoas à espera de um emprego.

O centro da nossa existência não deveria ser a acumulação de capital, pois ele restringe a dignidade de quem não consegue se manter no mercado de trabalho, principalmente devido à falta de emprego, as terceirizações e as más condições de trabalho. Com a aprovação da reforma da previdência, as pessoas serão obrigadas a se submeter a qualquer tipo de trabalho para assegurar sua existência, e por outro lado, vão estar mais sujeitas a novas condições de adoecimento e exploração. Ao invés de priorizar a saúde e a qualidade de vida, vão priorizar o trabalho, por mais precário que seja, pois é ele que mantém

a vida. Portanto, o trabalhador estará mais vulnerável a doenças e a acidentes de trabalho, que acaba por refletir no próprio rendimento do trabalho. Retirar direitos que foram duramente conquistados por uma classe trabalhadora que lutou por melhores condições de vida é um retrocesso social.

Assim como o capitalismo contribui para o aumento da desigualdade social, a privação de direitos sociais também é uma das formas de aumentá-la. Situações de pobreza no país fazem com que o capitalista encontre força de trabalho mais barata como forma de expandir seu capital. Devemos levar em conta que toda essa ideologia sobre o trabalho de ser um trabalhador bem-sucedido ou fracassado, não depende apenas do indivíduo em si, mas sim de todo um sistema que o explora e o aliena. Vivemos em um sistema que degrada e desumaniza o homem, ele não consegue se reconhecer naquilo que ele mesmo produz e acaba se perdendo. Carregamos conosco, conceitos de que o trabalho é vida, mas na verdade ele não passa de um auto sacrifício onde o exercemos como forma de sobreviver na sociedade. É uma forma de produção que não nos pertence, pertence a um outro.

Referências

- Albornoz, S. (1994). *O que é trabalho?* v. 171. Brasiliense: 6ª edição. Recuperado de <https://brito964.files.wordpress.com/2013/06/o-que-c3a9-trabalho-suzana-albornoz.pdf>
- Anônimo. (2016). *Substitutivo da PEC 287/2016*. Reforma da Previdência. Consultor Legislativo. Recuperado de <https://www.valor.com.br/sites/default/files/infograficos/pdf/pptprev.pdf>
- Araújo, A. R. de. (2016). A organização do trabalho como fator de adoecimento. In Macêdo, K. B., Lima, J. G. de., Fleury, A. R. D., & Carneiro, C. M. S. (Orgs). *Organização do trabalho e adoecimento: uma visão interdisciplinar*. (pp.131-145). Goiânia: PUC Goiás.
- Bastos, E. A. M. (2009). *O que fazemos quando fazemos psicologia do trabalho?* São Paulo.
- Behring, E. R., & Boschetti, I. (2011). *Política Social: fundamentos e história*. v.2, (9a ed.)

- Boas, G. di L. V., Andrade, A. C. C de., & Martins, L. E. M. (2017, Outubro). A reforma da previdência como um problema de saúde pública. In *Anais 7º Seminário da frente nacional contra a privatização da saúde*. (pp.1-6) Maceió. Alagoas.
- Bohadana, E., Azevedo, V. M. R. de., & Pêgo, R. A. (1983). *Condições de vida*. In Souza & Veras. (Eds). Saúde e trabalho no Brasil. Instituto Brasileiro de análises sociais e econômicas. (pp.17-36). Petrópolis: Editora Vozes.
- Borges, O. de L., & Yamamoto, H. O. (2004). *O Mundo do Trabalho: Construção histórica e desafios contemporâneos*. Psicologia, organizações e trabalho no Brasil, (25-71).
- Brasil. Lei Orgânica da Seguridade Social. Lei nº8.212, de 24 de Julho de 1991. Do financiamento da Seguridade Social, Brasília, DF. 24 de Julho de 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212orig.htm
- Brito, L. E. P. F. (2008). *A Educação na Reestruturação Produtiva do Capital: um estudo sobre as reformas educativas e seu impacto no trabalho docente na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais*. Revista HistedBR On-line (pp.32-38). Recuperado de <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639773/7336>
- Calgaro, F. (2018). *Temer diz que pretende aprovar a Reforma da Previdência após as eleições*. G1 Portal de notícias da Globo, Brasília, 24/09/2018. <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/09/24/temer-diz-que-pretende-aprovar-a-reforma-da-previdencia-apos-as-eleicoes.ghtml>
- Código de Ética Profissional do Psicólogo: resolução CFP nº 010/05. (2005) Brasília: CFP
- Conselho Regional de Psicologia de SP. (2018, 09 Fevereiro). *A quem interessa a “Reforma” da Previdência? A Psicologia na Defesa Intransigente dos Direitos*. [Youtube]. Recuperado a partir de https://www.youtube.com/watch?time_continue=1&v=fuOzjBbwkM
- Fleury, S. (2008). Reforma do Estado, Seguridade Social e Saúde no Brasil. In Matta, G. C., & Lima, J. C. F. (Orgs). *Estado, sociedade e formação profissional em saúde: contradições e desafios em 20 anos de SUS*. (pp.51-87). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.
- Fontes, V. (2017). *Capitalismo, crises e conjuntura*. Serv. Soc., São Paulo, n. 130, p. 409-425.

- Gaulejac, V. de. (2007). *Gestão como doença social. Ideologia, poder gerencialista e fragmentação social*. São Paulo. Editora Ideias & Letras. Recuperado de https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/330719/mod_resource/content/1/Gaulejac%20007%20Gest%C3%A3o%20como%20doen%C3%A7a%20social.pdf
- Guiraldelli, R. (2014). *Trabalho, trabalhadores e questão social na sociabilidade capitalista*. Cad. psicol. soc. trab., São Paulo, v.17, n.1, p.101-115.
- Heloani, R., & Proni, R. T. (2016). *A “minirreforma previdenciária” e a redução da proteção social no Brasil*. Carta Social e do Trabalho., Campinas, n.33, p.73-84.
- Lacaz, F. A de C. (2016). Trabalho e saúde em tempos de globalização. In Macêdo, K. B., Lima, J. G. de., Fleury, A. R. D., & Carneiro, C. M. S. (Orgs). *Organização do trabalho e adoecimento: uma visão interdisciplinar*. (pp.41-63). Goiânia: PUC Goiás.
- Laurell, A. C. (1995). Estado e políticas sociais no Neoliberalismo. In Laurell, A. C. (Org). *Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo*. (pp.156-178). 3ªEd. São Paulo: Cortez.
- Leão, L. H da C. (2012). *Psicologia do Trabalho: aspectos históricos, abordagens e desafios atuais*. Rio de Janeiro.
- Lourenço, E. A. de S., Lacaz, F. A. de C., & Goulart, P. M. (2017). *Crise do capital e o desmonte da Previdência Social no Brasil*. Serv. Soc. Soc., São Paulo.
- Marques, R. M., Batich, M., & Mendes, A. (2003). *Previdência Social brasileira: um balanço da reforma*. São Paulo, 17(1), p.111-121.
- Macêdo, K. B., Lima, J.G., Fleury, A. R. D., & Carneiro, C. M. S. (2016). *Organização do trabalho e adoecimento: uma visão interdisciplinar*. Editora PUC Goiás.
- Netto, J. P., & Braz, M. (2006). Economia Política: Uma introdução crítica. *Categorias da (crítica da) Economia Política*. (pp.54-75). Editora Cortez, São Paulo. V.1.
- Piana, M. C. A. (2009). *A construção do perfil do assistente social no cenário educacional*. São Paulo, Editora Cultura Acadêmica, p. 1-236.

- Previtali, F. P., & Fagiani, C. C. (2017). Estado de Bem-estar Social, neoliberalismo e Estado Gestor: aproximações globais. In Lucena, C., Previtali, F. S., & Lucena, L. (Eds). *A crise da democracia Brasileira*. (p.79-94). Editora Navegando.
- Ranincheski, S. (2006). *A questão social, o trabalho e o Estado: visões das elites parlamentares brasileiras*. Soc. estado., Brasília, v.21, n.1, p. 199-231.
- Rocha, R. F. (2015). *A previdência Social no Brasil: Uma política em reestruturação*. Temporalis. Brasília, n.30, p. 453-473.
- Sader, E. (2008). Notas sobre a Globalização Neoliberal. In Matta, G. C., & Lima, J. C. F. (Orgs). *Estado, sociedade e formação profissional em saúde: contradições e desafios em 20 anos de SUS*. (pp.34-47). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.
- Schreiber, M. (2017). *Afinal, existe mesmo rombo na previdência?* BBC News Brasil. Recuperado de <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41811535>
- Secretaria de Previdência. (2013). *Previdência Social*. Ministério da Fazenda. Recuperado de <http://www.previdencia.gov.br/perguntas-frequentes/previdencia-social/>
- Souza & Veras. (1983). *Saúde e trabalho no Brasil. Instituto Brasileiro de análises sociais e econômicas*. Petrópolis, Editora Vozes. 2ª ed. 1983
- Tomaz, M. A. (2013). *A questão social no capitalismo: uma análise do seu conceito na contemporaneidade*. P. 1-9.
- Vianna, M. L. T. W. (2009). O culpado é o mordomo? Constrangimentos outros (que não os do modelo econômico) à seguridade social. In Lobato, L de V. C., & Fleury, S. (Orgs). *Seguridade Social, Cidadania e Saúde* (pp. 66-83). Rio de Janeiro: Cebes.